

LEI nº 1.201

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) destinado às obras de construção do Posto de Saúde, na seguinte dotação:

1374428 - Assistência Médica

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Construção do Posto de Saúde

Art. 2º - Como recurso ao atendimento ao que dispõe o artigo anterior, fica autorizado o uso da dotação 9999999 – Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 17 de março de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal